

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE ABRIL DE 2025

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

A) = INFORMAÇÕES:

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de abril de 2025 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.624.049,64 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 269.684,97 euros.

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 476 a 547, no valor total de 89.434,34 euros.

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 457.110,01 euros, correspondente ao período de 19 de março a 1 de abril de 2025.

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: mercados – bancas – 7; ocupação da via pública – toldos – 8; rendas: Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 6; rendas mercado - lojas – 14; universidade sénior – 68; venda de terrenos – Calvário (outros) – 1; rendas habitação social – 7;

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:

1.- A Orquestra Juvenil de Belver /Grupo de Cantares Terras de Guidintesta remeteu o seu plano de atividades e orçamento para o ano 2025 e solicitou apoio financeiro para atividades,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

com vista à continuidade ou incremento de projetos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos documentos remetidos e conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

2.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou a colocação de bancos de jardim e a plantação de uma árvore no espaço vazio do seu terreno, onde realizam regulamente os torneios da associação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à entidade que especificasse o número de bancos e o local exato onde pretendiam plantar a árvore. (DELIBERAÇÃO N.º 195) ----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para o facto de o terreno, junto ao parque, ter uma área que é propriedade da ADIC e outra que é propriedade da junta de freguesia. Referiu que havia ainda um terreno onde a câmara municipal tem materiais. -----

3.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou, também, apoio financeiro e a colocação de uma cobertura/toldo para a realização do Torneio de Malha dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, no dia 13 de abril de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00 € e a segunda no valor de 200,00 €, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio; realçando que será concedido apoio financeiro para apenas um torneio de malha, por ano. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**, o apoio logístico solicitado para a realização do tradicional almoço-convívio “Porco no Espeto”, no dia 19 de abril de 2025, designadamente: estrutura e pano sombra (20 metros por 20 metros), 6 grades antimotoim, 80 mesas de plástico, 160 cadeiras, 2 contentores pretos e sacos para lixo. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

5.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou a cedência do Cine Teatro Francisco Ventura, para realização de um ensaio da orquestra de Sopros do Alentejo (OSAA) no dia 19 de abril de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram a cedência de transporte para todos os participantes no passeio às Grutas de Mira de Aire, Eco Parque Sensorial da Pia do Urso ou Salinas Naturais de Rio Maior, a realizar no dia 1 de maio de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

7.- A pedido dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de utilização da Casa do Povo de Gavião, no dia 25 de março de 2025, para aula de zumba. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, a informar as iniciativas previstas no âmbito do Mês de Prevenção dos Maus Tratos na Infância e deliberou aprovar a aquisição de 500 bonés para oferta aos participantes no Laço Humano, a realizar no dia 30 de abril de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 201) ---

O senhor vereador Vitor Filipe saudou a CPCJ pela iniciativa. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição de transferência financeira no valor de 31.000,00€ à **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião**, para aquisição de ambulância. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente esclareceu que seria a associação a adquirir a viatura para facilitar o processo e beneficiar da isenção de impostos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se seria para haver mais capacidade de resposta ou se era mesmo uma necessidade. -----

O senhor presidente informou que o comando tinha alertado que havia viaturas de transporte de doentes com mais de 500.000 km. Realçou que algumas viaturas com apenas quatro anos, já têm essa quilometragem. Informou que se tratava de uma ambulância de transporte de doentes (ABTD), mas havia necessidade de adquirir também uma ambulância de socorro (ABSC). -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação da viatura de combate a incêndios que tinha sido retirada do serviço devido a anomalias. -----

O senhor presidente referiu que não tinha informação sobre o assunto. Acreditava que a viatura seria colocada novamente ao serviço. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se seria uma viatura a gasóleo. -----

O senhor presidente informou que seria uma viatura Mercedes, a gasóleo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe saudou o trabalho realizado pelos bombeiros, em prol dos gaviõesenses e da população em geral. -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **transporte entre Belver e Gavião** e vice-versa, para uma criança que iria frequentar a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, conforme requerimento registado com o n.º 2785 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 203) --

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de cedência da **Casa do Povo de Gavião**: -----

- Pedido de cedência para o dia 16 de maio, conforme requerimento registado com o n.º 4475 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

- Pedido de cedência para o dia 17 de maio, para realização de um jantar privado, conforme requerimento registado com o n.º 4515 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

- Pedido de cedência para o dia 18 de maio, para realização do encerramento do 80.º Cursilho de Cristandade de Senhoras da Diocese de Portalegre – Castelo Branco. (DELIBERAÇÃO N.º 206) ---

O senhor presidente referiu que tinha recebido um email de um município que utilizou a Casa do Povo, a alertar para o facto de haver pessoas que não limpam corretamente o espaço e os equipamentos (fogão, forno, máquina de lavar, etc). Informou que tinha encaminhado o referido email para o senhor encarregado geral, determinando que coordenasse a limpeza adequada do espaço e o controle da entrega do mesmo, verificando se fica limpo. Tinha aproveitado também para mandar fazer a manutenção do espaço, porque tem muitas infiltrações. Realçou que é um equipamento de todos e os utilizadores deviam respeitar esse princípio. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que já tinha sido falado que ia ser criado um regulamento. Questionou quando seria apreciado o documento. Referiu que também tinha sido dito que ia ser equipada a cozinha, questionou quando avançaria. -----

O senhor presidente informou que, em breve, viria à reunião do executivo o início do procedimento para elaboração do regulamento. Salientou que também se estava a trabalhar na aquisição do equipamento. Referiu que teria que ser criada uma divisão na cozinha, criando um espaço para guardar a loiça e os equipamentos. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou como era feita a entrega das chaves. -----

O senhor presidente respondeu que os utilizadores vinham levantar a chave, antes de utilizar, e depois de utilizar vinham devolver. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que devia haver um responsável pela entrega do espaço, para verificar em que condições estava antes e depois de utilizar, controlar a devolução adequada do material, etc. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

O senhor presidente assegurou que iria tentar implementar essa prática, mas o regulamento iria prever essa norma. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que os quadros elétricos também não são bem utilizados. -----

12.- Nos termos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação e remessa à assembleia municipal da proposta de **declaração de retificação do anexo III do Regulamento Municipal do Loteamento do Calvário**. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou o motivo para os efeitos retroativos da deliberação. -----

O senhor presidente esclareceu que o motivo da retroatividade era a necessidade de a alteração ter efeito à data da publicação do regulamento, em Diário da República. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação n.º 355, tomada na reunião realizada em 17/06/2024 e aprovar a proposta de **Contrato de Arrendamento Urbano para Fins Não Habitacionais com Prazo Certo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, referente ao antigo lagar, até 18/04/2048, pelo valor de 15.000,00€/ano, destinando-se o imóvel à sede social da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião. Mais deliberou, remeter o assunto à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

O senhor vereador Vítor Filipe salientou que o contrato definia um prazo de 30 anos, mas não previa a renovação, para assegurar a continuidade. -----

O senhor presidente sublinhou que 30 anos já era um prazo bastante alargado e a mesa administrativa da instituição não tinha manifestado disponibilidade para assegurar as renovações. ---

14.- A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão** solicitou apoio financeiro, o empréstimo de um gerador, limpeza e nivelamento, com tout-venant, do terreno de jogo e a oferta de lembrança, para realização do Torneio de Malha, no dia 1 de maio de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- No âmbito do projeto de obras particulares n.º 110/2022, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, manter o entendimento de que foi incumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto no art.º 71.º, n.º 3, al. a) do RJUE, concedido para início da execução da obra licenciada, por não terem sido realizados trabalhos construtivos, nem sequer de movimentação de terras, aterros ou escavação, sendo que as marcas decorrentes de supostos trabalhos topográficos já existiam em data anterior à emissão de alvará, o que se aplica também aos contentores para estaleiro, não constituindo exemplo desses trabalhos os “regulares levantamentos, operações de controlo e verificação do estado do solo, no local de trabalho” que a interessada alega estarem a ser realizados, com fundamento no exposto nas informações n.ºs 10030/2024, 100/2025 e 933/2025, de 11/11/2024, 06/01/2025 e 28/01/2025, anexas à informação n.º 3008/2025 de 01/04/2025, baseadas em elementos documentais do processo e das idas da fiscalização ao local, confirmados por observação da sequência de imagens de satélite disponíveis para consulta no visualizador do SMOS (Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo) da Direção Geral do Território, em <http://smos.dgterritorio.gov.pt/vi-smos/>, em que é possível observar que a desmatação dos terrenos foi realizada antes da emissão do alvará de construção em 12/06/2023 – com exceção de uma parcela que, na presente data, ainda se encontra arborizada – e efetuada ao abrigo da autorização de abate emitida pelo ICNF, também de data anterior (15/09/2022), no mais se remetendo para o ofício de notificação anterior. Concluiu-se, ainda, pela inexistência de causas suficientes para decidir pela

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

não declaração de caducidade da licença, de modo que, tudo conjugado decidiu-se em conformidade, **declarando caducada a licença em causa para execução das obras inerentes ao projeto da Central Fotovoltaica do Polvorão**, em nome da “Solstido, Unip. Lda”, com fundamento na informação técnica, N. Ref. 3008/2025, de 01/04/2025, do Gabinete de Arquitetura. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o promotor tinha avançado com a desmatação, sem permissão para o fazer. -----

O senhor presidente salientou que o abate tinha sido autorizado pelo ICNF, pelo que, essa questão não era da responsabilidade do Município de Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que tinha sido o concelho de Gavião o prejudicado com o abate. -----

O senhor chefe da DOSU esclareceu que o promotor tinha o prazo de um ano para levantar a licença e levantou. Mas não tinha respeitado o prazo de início da obra. Tinha passado mais de um ano sem qualquer execução. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que devia ser feito o levantamento das responsabilidades pelo que já tinha sido feito. -----

O senhor presidente afirmou acreditar que o processo iria evoluir. Podia haver alterações, mas iria avançar. Frisou que os municípios de Gavião e Nisa não tinham intervenção no licenciamento das linhas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a suspensão determinada pelo Ministério Público tinha a ver com este processo. -----

O senhor presidente esclareceu que tinha a ver com a alteração ao uso dos solos, para construção do CRO, instalação de posto de combustível, junto ao Campo do Salgueirinho e com as energias renováveis. Tinha também a ver com a passagem aérea das linhas, em área de Rede Natura (licenciada pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia. Havia também uma parte do processo que tinha a ver com a Rede Natura e era contra o ICNF. Evidenciou que este tipo de processos é sempre muito demorado. Afirmou acreditar que o promotor encontraria forma de ultrapassar os obstáculos e iniciar a construção da central. Votou a frisar que o abate de árvores tinha sido autorizado pelo ICNF. À câmara municipal competia analisar se o processo tinha condições para ser aprovado. Apesar de ter condições para ser aprovado, o promotor não cumpriu o prazo para começar a obra. Afirmou acreditar que encontrariam uma solução e uma das hipóteses seria a ligação ao Vale da Vinha. Salientou que naquela semana já tinham sido dados dois pareceres negativos, mas alguns aspetos fugiam à responsabilidade do município. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Dona Delfina Pequito Rebelo n.º 93, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1153; (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

- Prédio sito na Rua da Robinson n.º 19, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 863, descrição em ficha 1169; (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

- Prédio sito na Rua do Cabeço n.º 11, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 2045, descrição em ficha 4675; (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

- Prédio sito na Rua Hipólito Camilo n.º 59, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1948, descrição em ficha 30. (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

3.-A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 17, com o artigo matricial n.º 1510, em Monte Velho, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----
- Prédio sito na Travessa da Eira n.º 6, com o artigo matricial n.º 2183, em Torre Fundeira, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----
- Prédio sito na Rua da Misericórdia n.º 20, com o artigo matricial n.º 887, em Degracia Fundeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----
- Prédio sito no Largo de S. Miguel n.º 4, com o artigo matricial n.º 365, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----
- Prédio sito em Rua Nova n.º 13, com o artigo matricial n.º 1289, em Alvisquer, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

4.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na **Travessa de Goa n.º 4, em Torre Fundeira**, Freguesia de Belver, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do respetivo auto de vistoria e **conceder 60 dias úteis ao proprietário** para proceder à apresentação do projeto de reconstrução/reabilitação, devendo no mesmo prazo, indicar o período temporal referente à execução dos trabalhos que se impõem para resolver as questões de segurança e insalubridade. (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual e na Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo sido verificado que o **estabelecimento sito na Rua Francisco Ventura n.º 1, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia tem condições para o exercício da atividade de Alojamento Local**. (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do **Regime de Uso do Solo em Áreas Urbanizáveis** (Espaços Urbanizáveis) – declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme o artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, para excecionar da suspensão, a que o mesmo artigo faz referência, as Áreas Urbanizáveis (Espaços Urbanizáveis) que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano, com fundamento na informação técnica n.º 1476, de 13/02/2025 e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

O senhor presidente frisou que os serviços técnicos da DOSU estavam há 3 semanas a preparar este processo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que iria mudar. -----

O senhor chefe da DOSU afirmou pensar que não iria mudar nada, pois considerava que a CCDR iria concordar com o parecer do Município de Gavião. -----

7.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

- Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada **“Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”**, com fundamento na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (412.518,43€, acrescido de IVA à taxa de 6%);

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com fundamento na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (programa do procedimento e cadernos de encargos); -----

- Nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (presidente), Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal efetivo), Catarina Alves Rosado, técnica superior (vogal efetivo), Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal suplente) e Marina Isabel Estrela Aparício, assistente técnico (vogal suplente); -----

- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato, Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

- Nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

Mais deliberou, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para escolha e início do procedimento. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação da via pública numa faixa de 6,6 m² para **instalação de toldo no estabelecimento sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 19, em Gavião**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, no período de 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 4549 – processo 2025/450.10.213/2. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe referiu que, na segunda-feira anterior, tinha recebido um email, que tinha sido remetido também para os restantes membros do executivo e juntas de freguesia, proveniente de Soraia Oliveira, sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Questionou se os procedimentos legais tinham sido cumpridos e que resposta seria dada à munícipe. -----

O senhor presidente referiu ter dúvidas sobre ao facto de ser munícipe, afirmou que talvez fosse apenas residente. Relativamente à resposta, seria dada a oportunidade de ver a ficha técnica do produto aplicado. Realçou que o município nunca utiliza produtos proibidos por lei. Frisou que o produto tinha sido aplicado de manhã cedo, por não haver tantas pessoas na rua. -----

O senhor vereador Vítor Filipe afirmou acreditar que tinham sido cumpridos todos os procedimentos, como a publicação de avisos, por exemplo. -----

O senhor presidente assegurou que tinham sido cumpridos os procedimentos legais e os trabalhadores tinham usado equipamento de proteção. -----

O senhor vice-presidente disse que já tinha falado com a cidadã. Informou que, este ano, tinha sido testado um produto totalmente biológico, 100% biodegradável, formado por derivados naturais e sem qualquer componente químico. Tratava-se de um produto mais caro. Tinha-se verificado que o produto não elimina todas as ervas e demora mais tempo a fazer efeito. Antes da aplicação, o senhor encarregado geral tinha consultado a divisão de obras, que tinha informado que não seria necessário publicar aviso, porque não se tratava de um produto químico e por não ter qualquer efeito nefasto. Ele tinha manifestado, à cidadã, inteira disponibilidade para que analisasse a ficha técnica e também o recipiente onde se encontrava o produto. Tinha pedido à cidadã para manifestar a vontade de analisar o produto, por email. E era esse o email que tinha sido recebido pelos membros do executivo. Assegurou que iriam ser prestados todos os esclarecimentos solicitados. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se, no âmbito da utilização do espaço arrendado à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião ficaria com algum encargo para com o município. -----

O senhor presidente informou que a associação não ficaria com nenhum encargo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação do lote que era da Urbigav. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

O senhor presidente informou que já havia uma intenção de aquisição, por parte da empresa que adquiriu o lote ao lado. Referiu que essa empresa tinha um processo em curso no IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) que iria avançar, mas não com a rapidez que gostariam. Informou que o senhor vice-presidente tinha estado numa reunião sobre o processo, no dia anterior. O senhor vereador Rui Vieira esclareceu que tinha falado nesse assunto, porque não gostava do local onde estava localizado o estaleiro municipal. E, na sua opinião, aquele lote seria uma boa localização, para o mesmo. -----

O senhor presidente frisou que o lote estava em área industrial e não podia ser lá localizado o estaleiro. Para além da IBA, a empresa Arménios também tinha manifestado interesse. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que, tal como tinha sido dito havia interessados, mas o processo não estava a evoluir, então o lote podia ser aproveitado pelo município. -----

O senhor vice-presidente recordou que a câmara municipal tinha aprovado um projeto da empresa IBA, que previa muitos postos de trabalho. Depois da aprovação, a empresa tinha apresentado candidatura ao IAPMEI. Entretanto tinha havido um período de grandes constrangimentos no IAPMEI e a IBA teve que apresentar nova candidatura. No final de setembro, a candidatura tinha sido reprovada e decorria agora o período de alegações. Realçou que a empresa continuava com intenção de avançar e tinha capital próprio para os investimentos que lhe caberiam. Salientou que têm contratos para assegurar a exportação dos produtos. Frisou que o Município de Gavião tem ajudado a empresa, com os contactos junto da CCDR e dos membros do governo. No dia anterior tinha estado em reunião no Programa Compete, que vai abrir novo aviso e a empresa vai submeter candidatura. Afirmou esperar que fosse aprovada. Entretanto tinham manifestado interesse na aquisição do lote ao lado, porque não têm espaço suficiente para colocar o produto acabado, para secar, por exemplo. Realçou que se tratam de produtos de grande dimensão. Havia interesse também por parte da empresa Arménios, mas não queriam tomar uma decisão sem saber o resultado da candidatura da IBA. -----

O senhor vice-presidente interveio, ainda, para salientar o facto de já ter sido implementado o “Programa Aldeia Segura – Pessoas Seguras” em 24 aldeias do concelho. Nas últimas semanas tinha sido implementado o programa em São Bartolomeu, Domingos da Vinha, Arriacha Cimeira e Arriacha Fundeira. Tinha sido também testado o sistema de evacuação em Moinho do Torrão e Vale Pedro Dias. Evidenciou que o objetivo do programa é a proteção de pessoas e bens, sensibilizando a população para a adoção de procedimentos de segurança. Este programa era muito útil em concelhos como o nosso, habitualmente fustigados por incêndios. Nas operações referidas tínhamos contado com a presença da GNR, que também tinha realizado ações de sensibilização. Tinha estado presente o comando sub-regional de proteção civil. -----

Aproveitou ainda a oportunidade para informar que, naquele dia, seria remetido convite e respetivo programa da comemoração do 47.º aniversário da Brigada Mecanizada, que iria decorrer em Gavião, de 10 a 13 de abril. O programa teria início com o momento de apresentação de cumprimentos, no Edifício dos Paços do Concelho, uma exposição estática de meios e materiais, no Jardim do Cruzeiro, demonstração cinotécnica, no mesmo local, espetáculo equestre, na Rua Francisco Ventura, concerto da Orquestra Ligeira do Exército, no cineteatro, uma palestra na incubadora de empresas e a inauguração de um monumento. Salientou que o município iria acolher as comemorações, prestando todo o apoio logístico solicitado. -----

O senhor presidente interveio ainda para referir que, no sábado anterior, se tinham realizado as I Jornadas de História Local,

no auditório da Incubadora de Empresas de Gavião. Ele tinha estado presente e tinha verificado a excelente organização do evento. Realçou que a temática das intervenções tinha sido muito interessante. O evento tinha tido forte participação, sobretudo de pessoas de fora do concelho ligadas ao tema do evento. Realçou a presença de um professor da Universidade de Évora do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2025

2025.04.02

CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades. Vários participantes tinham expressado o gosto em visitar Gavião e tinham elogiado as instalações onde decorria o evento. Tinha tido o prazer de assistir também à intervenção de pessoas do concelho, a falar sobre a nossa história e património. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins